



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim


Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 23/11/20



EMENDA IMPOSITIVA Nº 1052-11 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2020.

Destinação	SEGURANÇA		
Beneficiário:	CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil		
Justificativa/objeto:	Destinar o valor total para o Projeto Sentinela, para a compra de equipamentos ou melhorias que a equipe que conduz o projeto achar pertinente.		
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 53.887,98		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado	X	Novo:
Identificação do crédito orçamentário	Descrição		
12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.52.00.00 .00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
(+) Emendas:	53.887,98		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Descrição		
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.99.00.00 .00	Reserva de Contingência		
	SAÚDE	OUTRAS ÁREAS	
(-) Emendas	0,00	53.887,98	

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 18 de Novembro de 2020.


JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Vereador